



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 04.465.784/0001-84, localizada na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa, 354, Centro, Município de Pitanga – Pr.

OBJETO: “Contratação de Empresa para Construção de 01 (hum) Barracão com estrutura Pré-Moldada medindo 145,35 m², para a localidade do Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste – Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 0365375-47, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos”.

Valor Global Total do Contrato R\$ 102.550,41 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2013.

Vigência: 24/06/2014.



EXTRATO COM
1 mensagem

fernandolopes lopes
Para: classificados@

EXTRATO DE
41K

IV - Dânda Revamêi Rosi - Secretária Executiva
V - Maria Aparecida Duarte Pagani - Secretária de Gabinete

Prefeito

RS/28

Art. 6º. As diversas atribuições da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência local da realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 83.220-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1321/1324

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013

Contratado: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 04.465.784/0001-84, localizada na Rua Dr. Oriando de Araujo Costa, 354, Centro, Município de Pitanga - Pr.

OBJETO: "Contratação de Empresa para Construção de 01 (hum) Barracão com estrutura Pré-Moldada medindo 145,35 m², para a localidade do Assentamento Araguaí, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, Referente ao Contrato de Repasse n.º 0365375-47, de acordo com demais especificações do edital, planilhas e anexos".

Valor Global Total do Contrato R\$ 102.550,41 (Cento e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Um Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 25 de Junho de 2013.
Vigência: 24/06/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 83.220-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1321/1324

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 048/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 012/2013, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO (PRANCHAS DE EUCALIPTO) PARA A CONSTRUÇÃO E REPAROS EM PONTES DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- CASSIMIRO GOMES DA SILVA inscrito no CPF n.º 701.594.160-49 e RG sob nº 8.446.436-1 residente no Chapeu do Sol, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

- Valor Total Global: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo 2200 Pranchas de Eucalipto, medindo 4,5 m x 20 cm, com Valor Unitário de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 25 de junho de 2013

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.820.000/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2013

I - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. IZABEL CRISTINA SCHÖN e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 404/2013, de 15/04/2013, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito DARCI JOSÉ ZOLANDEK, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia 02 de Julho, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2013 (CONFORME ANEXO I) nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo "MENOR PREÇO, GLOBAL POR LOTE".

1.2 - Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 - A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09:00 horas, do dia 02 de Julho de 2013, no local retro estabelecido.

II - OBJETO

2.1 - A presente licitação, do tipo menor preço global por lote, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2013, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 13.820.000/0001-03

2.2 - O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecendo as normas técnicas e serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Comércio deste Município e os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 - Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois seis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 - Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666-93 que, até a presente data, existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.